

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/
COORDENADORIA DE OUVIDORIA**

PERÍODO: MÊS DE OUTUBRO DE 2020

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Outubro/2020	OK
Processo Licitatório-Abertura/Análise/Julgamento	32
Atendimento Pessoal e Telefone	356
Lançamentos de Contratos/Convênio/Reinício de Obras e Termos Aditivos	28
Reunião na Semfaz	01
Reunião no Gabinete	05
Reunião com Semfaz./Semas	01
Reunião com Danilo e Márcia (Semas)	01
Reunião com Késia (Semas)	01
Reunião com Comissão de Patrimônio Público	03
Curso Patrimônio Público	02 dias
Parecer de Qualificação Econômico Financeiro	03
Relatório Mensal de Controle Interno	01
Tomada de Contas Especial APAN	01
Análise de Prestação de Contas de Convênios	04
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	282
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	107
Ouvidoria/Atendimento Site	20
Ouvidoria/Atendimento Presencial	02
Ratificação	02
Extratos de Contratos	07
Extratos de Contratos/Termo Aditivo	15
Extrato de Reinício de Obras/Contrato	02
Extratos de Contrato de Prestação de Serviço Temporário	01
Extratos de Convênio/Termo Aditivo	04
Extratos de Ata de Registros de Preços	14
Extratos de Ata de Registros de Preços/Termo Aditivo	05
Termo de Compromisso de Doação	02
Extratos Termos de Compromisso de Estágio	40
Extratos de Termo de Rescisão de Estágio	81
Extratos de Termo Aditivo de Estágio	01
Ofícios Circular	01
Ofícios Expedidos	23
Ofícios Comunicação Interna	05
Publicações de Extratos	171
Arquivo de Publicações	171
Andamento da Agenda de Novembro	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst.-08/03 TCEMG.	OK
Conclusão da Agenda Outubro	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:344D6658

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA**

**IMPrensa Oficial de Itapeva
PROCESSO SELETIVO 002/2020-SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2020**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapeva/MG, Ivonete Almeida de Barros Marcelino no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissional para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à Lei Complementar 19 de abril de 2012, até a contratação de profissional por meio de concurso público, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social)**, no período de **09 a 11 de novembro de 2020**.

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DA VAGA:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGA OFERECIDA	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social)	Possuir curso superior completo em Assistência Social + Registro no órgão de classe	01 (uma) vaga	30 horas semanais	R\$ 2.534,14 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e catorze centavos)

DAS ATIVIDADES: Deverão executar tarefas pertinentes à área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO:

O profissional será contratado por prazo determinado até contratação de profissional por meio de concurso público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo em razão do interesse público ou redução da demanda.

DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

O regime da contratação é especial e de caráter temporário, com descontos previdenciários em favor do INSS, sem depósito para o FGTS.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do presente Processo Seletivo será de **16/11/2020 a 31/12/2020**, prorrogável, a critério da Administração, por igual período.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 21 (vinte um) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo I - Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição) disponibilizado pela Secretaria de Assistência Social, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em **envelope lacrado** dos seguintes documentos relacionados abaixo, com a seguinte identificação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2020
NOME/ENDEREÇO/TELEFONE PARA CONTATO.**

Relação de Documentos:

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:	OBSERVAÇÕES
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA , de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).	
Original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
Original e fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social);	A identidade deverá ter data de emissão de até dez anos, ou seja, não deverá estar muito antiga. Caso seja superior a dez anos deverá ser renovada; trazer cópia da Carteira de Trabalho da parte que tenha a foto e o verso da mesma.
Original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o Cpf em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp E também o comprovante de Situação Cadastral no CPF https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp para todos os convocados
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agência bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove o cadastramento atual no PIS ou PASEP.
2 fotografias 3x4 recentes;	
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;	Quem não tiver o comprovante da última eleição, deverá emitir através do site do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de origem do título o comprovantes de situação eleitoral.
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo conforme Edital.
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens;
Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 , com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 .	No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo V, o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF	
Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.

OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do dia **09 a 11 de novembro de 2020, no horário das 09h00 às 16h00, na sede do CRAS** na Praça Joaquim Luiz, 34, Bairro Centro, nesta cidade.

O candidato ficará de posse do recibo, constando o número da inscrição.

DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não serão cobradas taxas de inscrição.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo, consistente em seleção de pessoal, através de análise de currículo.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise de currículo por equipe nomeada pela Secretaria Municipal de Assistente Social e 01 representante do setor administrativo, no dia **12 de novembro de 2020 (quinta-feira)** às 10 horas e observará a seguinte ordem, tendo prioridade:

Títulos		Critérios de Pontuação	
Requisito	Documento exigido para comprovação	Pontos Unitários	Pontuação Máxima
Escolaridade/ Graduação	Diploma de graduação na área de atuação, declaração de conclusão de curso expedida por Instituição de Ensino Superior, acompanhada pelo Histórico Escolar	20 (vinte) Pontos Máximo: 01 (um) Curso	20 (vinte) Pontos
Curso de Pós Graduação/ Especialização	Certificação de Curso em Pós Graduação com duração mínima de 360 hs Especialização que esteja relacionada com a área de atuação	15 (quinze) pontos para cada curso Máximo 02 (dois) cursos	30 (trinta) pontos
Cursos de Aperfeiçoamento	Certificado de cursos de aperfeiçoamento compatível com a área de atuação	Máximo de 04 (quatro) cursos sendo: 04 (quatro) pontos para cursos 16 hs; E/OU 08 (quatro) pontos para cursos de 40 hs ou mais.	32 (trinta e dois) Pontos
Experiência Profissional	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. Empresa Privada: carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado	05 (cinco) pontos para cada 06 meses laborados. Máximo de 36 (trinta e seis) meses	30 (pontos) Pontos
TOTAL GERAL			112 (cento e doze) pontos

DO DESEMPATE

Caso dois ou mais interessados apresentem a mesma pontuação será observado, como critério de desempate:

1. Candidato com maior experiência na área no Setor Público;
2. Candidato residente no Município de Itapeva/MG

DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação dos resultados será realizada no dia **12 de novembro de 2020, a partir das 16h00** no mural da prefeitura, no mural do CRAS e no site oficial da Prefeitura de Itapeva.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:	OBSERVAÇÕES
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA , de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).	
Original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
Original e fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social);	A identidade deverá ter data de emissão de até dez anos, ou seja, não deverá estar muito antiga. Caso seja superior a dez anos deverá ser renovada; trazer cópia da Carteira de Trabalho da parte que tenha a foto e o verso da mesma.
Original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o Cpf em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp E também o comprovante de Situação Cadastral no CPF https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp para todos os convocados
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agência bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove o cadastramento atual no PIS ou PASEP.
2 fotografias 3x4 recentes;	
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;	Quem não tiver o comprovante da última eleição, deverá emitir através do site do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de origem do título o comprovantes de situação eleitoral.
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo conforme Edital.
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens;
Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 , com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 .	No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo V, o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF	
Se tiver conta no banco Bradesco apresentar cópia do cartão	A conta pode ser corrente ou poupança no referido banco. Não pode ser conta jurídica e nem conta conjunta.

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias da sua convocação sob pena de desclassificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itapeva/MG, 6 de novembro de 2020

IVONETE ALMEIDA DE BARROS MARCELINO

Secretária Municipal de Assistência Social – Município de Itapeva/MG

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____
 DATA DE NASCIMENTO: _____
 RG: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Currículo detalhado, identificando os títulos, carga horária dos cursos, seminários e a experiência profissional;
- Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e os títulos mencionados no Currículo;
- Comprovante de Registro no Conselho Profissional, conforme a área de atuação;

Assinatura do Candidato

Publicado por:
 Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6E9744F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
 ERRATA Nº 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINSTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que, por erro material, foram efetuadas as seguintes alterações:

RESULTADO - 4ª LISTAGEM – ASSISTENTE SOCIAL

ONDE- SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreeu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
167	HELLEN CRISTINA SILVEIRA DE FREITAS	09/09/2020 09:39	2020/004-5CS.HYB	Assistente Social	25/09/1988
168	MICHELE CRISTINE DA SILVA	09/09/2020 16:32	2020/004-RKJ.MAE	Assistente Social	20/06/1972
169	ANA CECÍLIA FOGAÇA CHAMONGE	09/09/2020 17:11	2020/004-9XD.VKR	Assistente Social	31/10/1993
170	DENISE BORGES RIBEIRO	09/09/2020 23:40	2020/004-YVO.REU	Assistente Social	04/06/1980
171	ALICE SOARES ANDRADE	10/09/2020 14:15	2020/004-WV5.OQD	Assistente Social	23/01/1984
172	ÉLIDA MENDES DOS SANTOS TEIXEIRA	11/09/2020 09:38	2020/004-4ME.FFW	Assistente Social	20/12/1995
173	FABIANA MAGDA DE CASTOR PIRES MAGELA	11/09/2020 11:03	2020/004-UBB.ENH	Assistente Social	30/05/1980
174	FRANCIANE PATROCINIO DA SILVA	11/09/2020 15:36	2020/004-E8Z.5JB	Assistente Social	26/08/1993

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreeu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
166	HELLEN CRISTINA SILVEIRA DE FREITAS	09/09/2020 09:39	2020/004-5CS.HYB	Assistente Social	25/09/1988
167	MICHELE CRISTINE DA SILVA	09/09/2020 16:32	2020/004-RKJ.MAE	Assistente Social	20/06/1972
168	ANA CECÍLIA FOGAÇA CHAMONGE	09/09/2020 17:11	2020/004-9XD.VKR	Assistente Social	31/10/1993
169	DENISE BORGES RIBEIRO	09/09/2020 23:40	2020/004-YVO.REU	Assistente Social	04/06/1980
170	ALICE SOARES ANDRADE	10/09/2020 14:15	2020/004-WV5.OQD	Assistente Social	23/01/1984
171	ÉLIDA MENDES DOS SANTOS TEIXEIRA	11/09/2020 09:38	2020/004-4ME.FFW	Assistente Social	20/12/1995
172	FABIANA MAGDA DE CASTOR PIRES MAGELA	11/09/2020 11:03	2020/004-UBB.ENH	Assistente Social	30/05/1980
173	FRANCIANE PATROCINIO DA SILVA	11/09/2020 15:36	2020/004-E8Z.5JB	Assistente Social	26/08/1993

RESULTADO - 5ª LISTAGEM – ASSISTENTE SOCIAL

ONDE- SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	Nome do Usuário	Inscreeu-se em	Código de Inscrição	Função Selecionada	Data de Nascimento
175	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	15/09/2020 10:01	2020/004-VUS.UW0	Assistente Social	23/08/1979
176	DAIANI DE MEIRA VEDOVETO	15/09/2020 11:00	2020/004-N5D.IIE	Assistente Social	26/10/1986
177	NAYARA DOS SANTOS BATISTA	15/09/2020 14:25	2020/004-AQC.TOC	Assistente Social	13/10/1991
178	MARTA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	15/09/2020 22:39	2020/004-AYA.05D	Assistente Social	14/12/1967
179	EDINA MARIA MOREIRA	16/09/2020 11:48	2020/004-UC6.BAY	Assistente Social	23/09/1961
180	LIDIANE APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	17/09/2020 08:46	2020/004-BWE.YXE	Assistente Social	25/01/1985
181	EDILENE SIQUEIRA	17/09/2020 12:24	2020/004-8AK.LBC	Assistente Social	29/04/1975
182	MARIA LUCIA DE MORAES	18/09/2020 11:58	2020/004-JY6.FUH	Assistente Social	29/04/1965
183	NEILY FABIANE DA SILVA SOUZA LISBOA	18/09/2020 16:26	2020/004-XTU.Z08	Assistente Social	05/08/1985
184	MARLI JOSÉ DOS SANTOS	20/09/2020 16:13	2020/004-OYI.H6J	Assistente Social	03/06/1976

LEIA-SE: